

**IPREM***Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes -SP*

PORTARIA Nº 28 DE 11 DE ABRIL DE 2025

P.Nº 700319/2024-IPREM

Dispõe sobre retificação parcial da Portaria nº 06
de 28 de janeiro de 2025.

Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal – IPREM,
usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005,

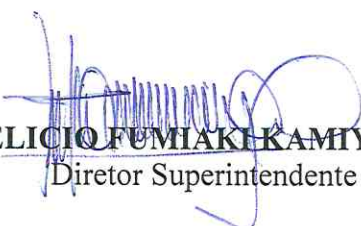
R E S O L V E:

Art. 1º Retificar parcialmente o art. 1º da Portaria nº 06 de 28 de janeiro de 2025, que dispõe sobre concessão de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição de **ROSEMEIRE APARECIDA PINTO COELHO DA SILVA**, RGF 11054, onde consta: “[...] **Diretora de Escola Municipal – Jornada Integral** [...]“ para constar “[...] **Professor de Educação básica I – 33h** [...]“

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a **28 de janeiro de 2025**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, 11 de abril de 2025.


FELICIO FUMIAKI KAMIYAMA
Diretor Superintendente

Elaborado por:


EDSON S TAKIMOTO
Auxiliar de Apoio Administrativo

Registrado na Seção de Administração Geral do IPREM e publicada no
quadro de editais na mesma data supra.